

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFAP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá caracteriza-se pela gestão democrática e colegiada, com participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. A organização do Instituto por meio de colegiados tem como preocupação fundamental a preservação desse caráter de gestão democrática, concretizando nos colegiados a representatividade dos segmentos e a operacionalidade dos processos.

3.1 Estrutura Organizacional e instâncias de decisão

O Ifap é uma Instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tem sede e foro em Macapá, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada por *Campi* e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. É composto por sete unidades, sendo: Reitoria, Campus Macapá, Campus Santana, Campus Porto Grande, Campus Laranjal do Jari, Campu Avançado Oiapoque e o Centro de Referência de Educação a Distância Pedra Branca do Amapari. Existe ainda expectativa de novos *campi*, com estudos em andamento.

O Estatuto e o Regimento Geral do IFAP são os grandes balizadores da estrutura de funcionamento em termos de sua organização e gestão. De acordo com o Estatuto, a estrutura organizacional básica atual da Instituição é a seguinte:

- Reitoria:
- Órgãos Colegiados:
 - Da Administração Geral
 - Conselho Superior (CONSUP);
 - Colégio de Dirigentes (CODIR); e
 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
 - Da Administração de cada *Campi*
 - Colegiado de Cursos; e
 - Conselho de Classe.
- Órgãos Executivos:
 - Diretoria Executiva da Reitoria;
 - Chefia de Gabinete;
 - Pró-Reitorias:
 - Pró-Reitoria de Ensino;
 - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
 - Pró-Reitoria de Extensão;
 - Pró-Reitoria de Administração; e
 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
 - Diretorias Sistêmicas:
 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
 - Diretoria de Tecnologia e Informação;
 - Diretoria de Educação a Distância; e
 - Diretoria de Engenharia.
 - Diretorias Gerais de *Campi*
- Órgãos de Assessoramento e Controle:
 - Auditoria Interna;
 - Procuradoria Federal;
 - Ouvidoria;
 - Comissão de Ética (CET);
 - Comissão Própria de Avaliação (CPA);

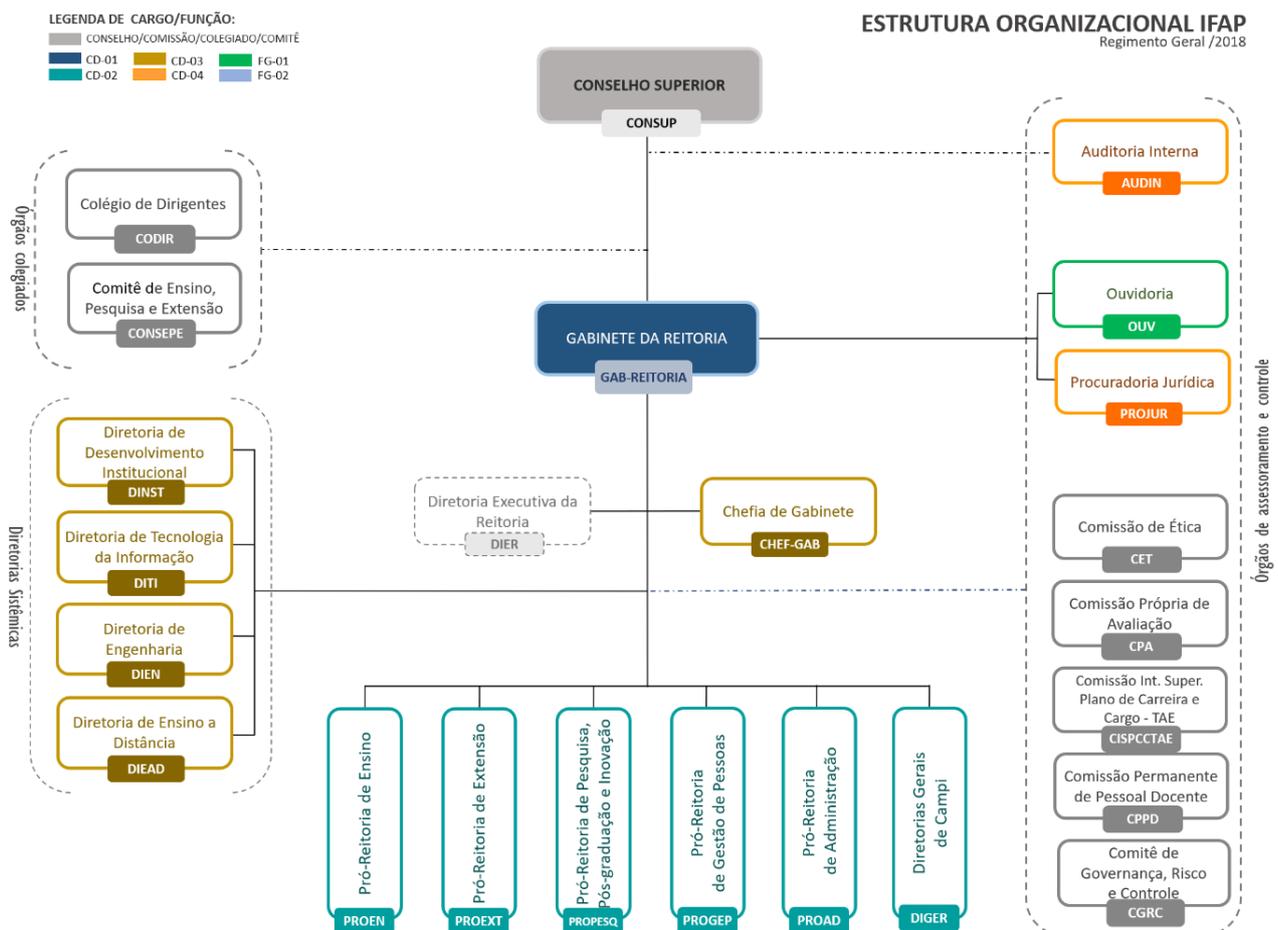
- Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE);
- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC).

A administração do Instituto Federal do Amapá é feita pela Reitoria e pela Direção Geral dos *campi*, com apoio dos órgãos colegiados, conforme a estrutura organizacional, especificada na Resolução nº 52/CONSUP/IFAP/2018, que define a integração e a articulação das diversas unidades, setores e órgãos, numa visão sistêmica de gestão. A estrutura multicampi possibilita a descentralização e a autonomia para os *campi* na operacionalização de suas ações. Cada *campus* possui regimento interno próprio, organizados conforme as diretrizes institucionais, elaboradas a partir do Estatuto e Regimento Geral e emanadas do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

3.2 Organograma Institucional

A estrutura organizacional e competências da Reitoria, seus Colegiados e de todos os *campi* está definida no respectivo Regimento Interno do IFAP, de acordo com o perfil de cada unidade.

Figura . Estrutura Organizacional do Ifap



Fonte: Site do Ifap (<http://www.Ifap.edu.br/index.php/quem-somos/organograma>)

3.3 Órgãos Colegiados: competências e composição

Os colegiados do Ifap, distribuídos pelos dois níveis de sua estrutura, são:

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131

I. Da administração geral:

- a) Conselho Superior (CONSUP);
- b) Colégio de Dirigentes (CODIR);
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Conselho Superior é o órgão máximo da instituição, de caráter consultivo e deliberativo. É composto pelo(a) Reitor(a) como presidente, e por representantes do Colégio de Dirigentes, dos Docentes, dos Técnicos Administrativos, dos Discentes, dos Egressos, das Entidades Cíveis e do Ministério da Educação como membros. A sua composição detalhada e suas competências estão definidas nos artigos 8º e 9º, respectivamente, do Estatuto do IFAP (Resolução nº 13/2016//CONSUP/IFAP).

O Colégio de Dirigentes integra a administração geral da Instituição e tem funções normativas e consultivas sobre matéria administrativa, sendo composto pelo(a) Reitor(a) como presidente, e os Pró-Reitores, Diretores Gerais dos *campi* e Diretores Sistêmicos como membros. A composição e as competências desse Colegiado estão definidas nos artigos 10 e 11 do Estatuto do IFAP (Resolução nº 13/2016//CONSUP/IFAP).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão consultivo e propositivo para ações e políticas institucionais referentes às atividades de matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, sendo composto pelo(a) Reitor(a), como presidente; pelo(a) Pró-Reitor(a) de Ensino, Pró-Reitor(a) de Extensão, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e representantes de Coordenação de Curso (por *campi*), do corpo docente (por *campi*), do corpo discente, dos técnicos administrativos, e da Sociedade Civil vinculada à instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão. A sua composição detalhada e suas competências estão definidas nos artigos 5º e 6º, respectivamente, do Regimento Geral do IFAP (Resolução nº 52/2018//CONSUP/IFAP).

II. Da administração de cada *Campi*:

- a) Colegiado de Cursos;
- b) Conselho de Classe.

Os Colegiados de Cursos são órgãos deliberativos, em nível de curso, que acompanham as atividades didático-pedagógicas do respectivo curso e têm sua constituição, de acordo com a natureza (técnico ou superior), estabelecida em Regimento Interno dos *Campi*. A sua composição detalhada e suas competências estão definidas nos artigos 7º ao 9º, respectivamente, do Regimento Geral do IFAP (Resolução nº 52/2018//CONSUP/IFAP).

O Conselho de Classe é o órgão responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho escolar das turmas dos Cursos Técnicos de nível médio, tendo como finalidade a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem através do diagnóstico e da busca de soluções que visem à efetividade da proposta defendida no Projeto Político Pedagógico da Instituição. A composição e as competências desse Conselho estão definidas nos artigos 10 ao 14 do Regimento Geral do IFAP (Resolução nº 52/2018//CONSUP/IFAP).

3.4 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

No âmbito do IFAP, o apoio às atividades acadêmicas pode dar-se por meio de Órgãos Colegiados e Órgãos Executivos, além de setores e serviços.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da administração geral do IFAP como Órgão Colegiado, tem dentre suas funções consultivas e propositivas o estabelecimento de diretrizes e definição de prioridades nos campos do ensino, pesquisa e extensão, podendo apreciar, deliberar, propor e recomendar, conforme os limites de sua atuação, sobre matéria didático pedagógica.

132 Com atribuições de Órgão Executivo, a Pró-Reitoria de Ensino e toda sua equipe está voltada
133 ao atendimento do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, seja na ótica de planejamento,
134 gestão e acompanhamento da execução pedagógica para os cursos técnicos de nível médio e de
135 graduação, seja como registro acadêmico, assistência estudantil, educação inclusiva, e
136 assessoramento às bibliotecas.

137 As atividades acadêmicas também contam com o apoio da Diretoria Sistêmica de Tecnologia da
138 Informação/DITI (Órgão Executivo) para a criação e operacionalização de sistemas de gestão
139 acadêmica e assessoramento aos usuários de todas as unidades do IFAP.

140 No âmbito dos *Campi*, as atividades acadêmicas são apoiadas por meio de Órgãos Colegiados
141 e Órgãos Executivos, e também por setores e serviços.

142 O Colegiado de Curso, dentre outras atividades de apoio acadêmico estabelecida em
143 Regimento Interno de cada *Campi*, acompanha o desenvolvimento do Plano de Cursos e do Projeto
144 Pedagógico de Curso e de outros instrumentos pertinentes, no âmbito de sua competência. Também
145 articula a participação de professores na implementação dos instrumentos pedagógicos e a integração
146 entre diversos componentes curriculares ofertados.

147 O Conselho de Classe avalia o processo de ensino-aprendizagem e propõe alternativas de
148 caráter didático-pedagógico para solução dos problemas detectados após cada bimestre letivo, dentre
149 outras atividades de apoio estabelecidas em Regimento Próprio ou no Regimento Interno de cada
150 *Campi*.

151 Especificamente, o Departamento de Ensino, como Órgão Executivo, além de outras
152 atribuições decorrentes de normativas internas, tem como competências, atendidas as decisões dos
153 órgãos superiores, a responsabilidade pela implementação, acompanhamento e avaliação, através da
154 macropolítica aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifap, na dimensão do Ensino Profissional
155 Básico, Técnico, Tecnológico em todas as modalidades e níveis de ensino dos cursos de Licenciatura
156 e cursos de Tecnologia; pela administração das atividades acadêmicas curriculares e pela
157 administração da vida escolar do estudante, desde o seu ingresso até a sua formatura. Neste sentido,
158 o Departamento de Ensino planeja suas ações em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional
159 (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifap. Sua equipe básica é composta
160 pela Coordenação Geral de Ensino, Coordenação Pedagógica, Seção de Gerenciamento de Registro
161 Escolar e Acadêmico, Coordenações de Cursos, Setor de EAD, Setor de Laboratórios, Setor de
162 Assistência Estudantil, Setor de Biblioteca, Setor Técnico Pedagógico, Setor de Desporto, dentre
163 outros setores a depender da estrutura de cada *Campi*.

164 Sendo Órgão Executivo, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
165 Educacionais Específicas (NAPNE) também apoia as atividades acadêmicas, pois ministra aulas nas
166 diversas licenciaturas que hoje compõem o quadro de cursos do IFAP, prestando constantemente
167 orientação aos pais, professores e servidores que atendem os alunos com necessidades educacionais
168 específicas. Promove cursos de capacitação: seminários, fóruns, cursos de Libras, oficinas, encontro
169 dos Napnes e palestras para formação continuada do corpo docente, discente e comunidade externa,
170 entre outras atividades de apoio estabelecidas no Regimento Interno dos *Campi*.

171 A Seção de Gerenciamento da Tecnologia da Informação (SETI) com o apoio da Diretoria
172 Sistêmica de Tecnologia da Informação (DITI), também realiza potencial apoio às atividades
173 educacionais especialmente no que se refere ao gerenciamento, manutenção e garantia dos acessos
174 de sistemas acadêmicos.

175 Demais setores e colaboradores que prestam serviços ao IFAP exercem indiretamente
176 potencial apoio às atividades acadêmicas, a exemplo das contratações de fornecimento de refeição
177 aos alunos dos cursos em tempo integral, bem como a limpeza e conservação do espaço escolar, que
178 é realizada por funcionários terceirizados.

180 **3.5 Relações e Parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

181
182 O IFAP mantém relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, por meio de
183 mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social. Neste sentido, as

184 ações, programas e projetos da Instituição têm, desde a sua fundação, contemplado uma vasta rede
185 que integra as comunidades local e regional, atendendo afirmativamente as diferentes demandas das
186 diversas áreas de conhecimento.

187 As atividades de ensino reforçam as parcerias com a comunidade por meio da oferta de cursos
188 que atendem as necessidades regionais; os programas de incentivo à permanência, que impactam
189 social e economicamente a sociedade; e os programas de assistência estudantil, que viabilizam a
190 permanência e o êxito dos estudantes nas atividades acadêmicas e extracurriculares, bem como sua
191 participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos.

192 Portanto, as relações sociais construídas com diferentes interesses e expectativas, fazem com
193 que o IFAP seja um agente estratégico na estruturação de diretrizes regionais e de formação dos
194 indivíduos e comunidades, com base em demandas reais, contribuindo para o desenvolvimento, tanto
195 com relevância aos aspectos sociais, culturais quanto econômicos em sua região de atuação.

196 Sua aproximação aos diversos atores da sociedade, por meio da extensão, permite que a
197 Instituição, de certa forma, esteja trilhando um caminho para atender as demandas a ela direcionadas
198 em seu espaço social. Por meio de Programas especiais como, por exemplo, MEDIOTECH, Mulheres
199 Mil e editais de projetos extensionistas, utilizando recursos da matriz orçamentária institucional e de
200 outros órgãos de fomentos, são desenvolvidas ações que promovem uma aproximação do IFAP à
201 sociedade, atuando como agente das políticas públicas e sociais, buscando potencializar e fortalecer,
202 entre outros, as ações de educação, assistência social, saúde, organizações populares, movimentos
203 sociais.

204 A formalização de parcerias das Coordenações de Extensão, ou órgão equivalente, de cada
205 *Campi* com instituições diversas, oferece a sustentação necessária para as ações planejadas e contribui
206 para aumentar a relação de atividades, podendo assumir o caráter de ação contínua, periódica ou
207 pontual.

208 Programas de atendimento ao estudante, parcerias com a comunidade, instituições de ensino
209 e empresas trazem diversos benefícios à população, promovem o enriquecimento intelectual e o
210 planejamento estratégico de ações mutualísticas, com vistas ao desenvolvimento científico,
211 tecnológico e socioeconômico.

212 Ações que visam à promoção de parcerias por meio de Cooperações Técnicas e Convênios
213 fazem parte da política de extensão e da política da pesquisa, pós-graduação e inovação do IFAP.

214 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação é responsável pela articulação com
215 instituições de fomento à pesquisa, pós-graduação e inovação nacionais e internacionais visando
216 implementar e/ou consolidar parcerias e convênios.

217 O IFAP busca promover e manter, por meio do Setor de Relações internacionais, intercâmbios
218 com instituições de ensino superior e outros organismos internacionais.

219 As parcerias e convênios firmados visam fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o
220 intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de soluções para as demandas da sociedade na
221 qual a instituição está inserida.

222